

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 19ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1360/2022.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente, MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e EURICO JUNIOR, suplente.

***PARECER**

DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1361/2022, QUE CONCEDE O PRÊMIO CIDADANIA, DIREITO E RESPEITO À DIVERSIDADE A ISLENE MOTTA.

Autoria: Deputado FLÁVIO SERAFINI

Relator: Deputado MÁRCIO CANELLA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 1361/2022, de autoria do nobre Deputado Flávio Serafini, que concede o Prêmio Cidadania, Direito e Respeito à Diversidade à Ilma. Sra. Islene Motta.

II - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto atende as exigências da Resolução nº 749/2018, não havendo nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário deste Parlamento.

Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1361/2022.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2022.

Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 19ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1361/2022.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente, MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e EURICO JUNIOR, suplente.

***PARECER**

DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1362/2022, QUE CONCEDE O PRÊMIO CIDADANIA, DIREITO E RESPEITO À DIVERSIDADE A DELMO DA SILVA JÚNIOR.

Autoria: Deputado FLÁVIO SERAFINI

Relator: Deputado MÁRCIO CANELLA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 1362/2022, de autoria do nobre Deputado Flávio Serafini, que concede o Prêmio Cidadania, Direito e Respeito à Diversidade ao Ilmo. Sr. Delmo da Silva Júnior.

II - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto atende as exigências da Resolução nº 749/2018, não havendo nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário deste Parlamento.

Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1362/2022.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2022.

Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 19ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1362/2022.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente, MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e EURICO JUNIOR, suplente.

***PARECER**

DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1363/2022, QUE CONCEDE O PRÊMIO CIDADANIA, DIREITO E RESPEITO À DIVERSIDADE A ROSÂNGELA CASTRO.

Autoria: Deputado FLÁVIO SERAFINI

Relator: Deputado MÁRCIO CANELLA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 1363/2022, de autoria do nobre Deputado Flávio Serafini, que concede o Prêmio Cidadania, Direito e Respeito à Diversidade à Ilma. Sra. Rosângela Castro.

II - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto atende as exigências da Resolução nº 749/2018, não havendo nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário deste Parlamento.

Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1363/2022.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2022.

Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 19ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1363/2022.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente, MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e EURICO JUNIOR, suplente.

***PARECER**

DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1364/2022, QUE CONCEDE O PRÊMIO CIDADANIA, DIREITO E RESPEITO À DIVERSIDADE A ILMA. SRA. YONE LINDGREN.

Autoria: Deputado FLÁVIO SERAFINI

Relator: Deputado MÁRCIO CANELLA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 1364/2022, de autoria do nobre Deputado Flávio Serafini, que concede o Prêmio Cidadania, Direito e Respeito à Diversidade à Ilma. Sra. Yone Lindgren.

II - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto atende as exigências da Resolução nº 749/2018, não havendo nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário deste Parlamento.

Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1364/2022.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2022.

Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 19ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1364/2022.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente, MÁRCIO CANELLA, Vice-presidente e EURICO JUNIOR, suplente.

***PARECER**

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE ÀS EMENDAS APRESENTADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI Nº 5.807/2022 (MENSAGEM Nº 20/2022), QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator das Emendas: Deputado MÁRCIO CANELLA

(FAVORÁVEL A 1106 EMENDAS (85,54%); FAVORÁVEL, COM SUBEMENDAS, A 49 EMENDAS (3,79%); PELA REJEIÇÃO A 126 EMENDAS (9,74%); PELA PREJUDICABILIDADE A 12 EMENDAS (0,93%).)

I - RELATÓRIO

Trata-se das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 5.807/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2023.

A apreciação do presente projeto de lei e suas emendas em análise por esta Comissão objetivou assegurar o formato do PLDO correspondente com aquilo que preconiza o arcabouço legal do orçamento, de forma que a Lei Orçamentária Anual de 2023 não se torne um projeto fragmentado e distante da sua finalidade. Sendo assim, destacamos algumas questões técnicas mais recorrentes para a rejeição de emendas:

- Incluir demonstrativos relativos à execução orçamentária;
- Tratar de temas que demandam lei específica;
- Estabelecer na LOA demonstrativos que já estão previstos na LDO ou na Legislação que norteia as práticas orçamentárias;
- Fixar demonstrativos relativos à prestação de contas;
- Fixar limitadores ao processo de adequação ao orçamento que podem até inviabilizar a execução da LOA;
- Emendas que tratavam de temas estranhos à matéria orçamentária, além de abranger dispositivos em contrário ao Regime de Recuperação Fiscal.

Na Audiência Pública com a presença do Poder Executivo para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e na 3ª Reunião Extraordinária desta Comissão, na qual foi votado o parecer prévio do presente projeto de lei em análise, ambas ocorridas no dia 10 de maio do corrente, foi levantada a questão pelo Senhor Deputado Luiz Paulo e referendada pelos demais Senhores Deputados presentes sobre a necessidade de revisão, durante a fase de elaboração de emendas por este parlamento, da Parte I do Anexo de Metas e Prioridade que trata dos eixos estratégicos do Governo.

Diante de tal necessidade, o Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, encaminhou a esta Comissão o ofício SEPLAG/GABSEC SEI Nº372, de 08 de junho de 2022, com a nova proposta de redação da referida Parte I do Anexo de Metas e Prioridade, o qual após receber emendas e juntamente com a proposta apresentada concluiu-se em uma nova redação em forma de subemenda às emendas apresentadas a citada parte.

No mesmo reportado ofício, atendido em forma de emendas por esta Comissão, foram efetuadas as seguintes atualizações no Anexo de Metas Fiscais:

- "Tabela 1 - Metas Anuais 2023" - inclusão de valores que estavam zerados na linha de "Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas - (IV)" e alteração de valores na linha de "Resultado Nominal - V" = III + (IV-V) para os anos de 2023, 2024 e 2025 (página 93 do livro PLDO 2023);

- "Item 1.2 - Resultado Nominal", alteração no valor da meta do resultado nominal de 2023, calculada em preços correntes e em deflação a preço médio de 2022. (último parágrafo, página 94 do livro PLDO 2022);

- "Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fxadas nos Três Exercícios Anteriores" - alteração na linha de Resultado Nominal para os exercícios de 2023, 2024 e 2025. (Páginas 110 do livro PLDO 2023);

II - PARECER DO RELATOR

Após criteriosa análise do projeto e das 1293 emendas apresentadas pelos Senhores(as) Deputados(as) e por esta Comissão, tomando-se por base os princípios legais que regem a matéria, concluímos pelo acolhimento do seguinte parecer sobre as emendas, na forma que se segue:

EMENDAS APROVADAS - 1106 (85,54%)

0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0010 0011 0012 0013
0014 0015 0016 0017 0018 0019 0020 0021 0022 0023 0024 0025
0026 0027 0037 0048 0049 0051 0052 0053 0054 0055 0056 0057
0058 0059 0060 0061 0062 0063 0064 0065 0066 0067 0068 0069
0070 0071 0072 0073 0074 0075 0076 0077 0078 0086 0087 0088
0089 0090 0091 0092 0093 0094 0095 0096 0097 0098 0099 0100
0101 0102 0103 0104 0105 0106 0107 0108 0117 0118 0119 0120
0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128 0129 0130 0131 0132
0133 0134 0135 0136 0137 0138 0139 0140 0141 0142 0143 0144
0145 0146 0147 0148 0149 0150 0151 0152 0153 0154 0155 0156
0157 0158 0159 0160 0161 0162 0163 0164 0165 0166 0167 0168
0169 0170 0171 0172 0173 0174 0175 0176 0177 0178 0179 0180
0181 0182 0183 0184 0185 0186 0187 0188 0189 0190 0191 0192
0193 0194 0195 0196 0197 0198 0199 0200 0201 0202 0203 0204
0205 0206 0207 0208 0209 0210 0211 0212 0213 0214 0215 0216
0217 0218 0219 0220 0221 0222 0223 0224 0225 0226 0227 0228
0229 0230 0231 0232 0233 0234 0235 0236 0237 0238 0239 0240
0241 0242 0243 0244 0245 0246 0247 0248 0249 0250 0251 0252
0253 0254 0255 0256 0257 0258 0259 0260 0261 0262 0263 0264
0265 0266 0267 0268 0269 0270 0271 0272 0273 0274 0275 0276
0277 0279 0280 0281 0282 0283 0284 0285 0286 0287 0288 0289
0290 0291 0292 0293 0294 0295 0296 0297 0298 0299 0300 0301
0302 0303 0304 0305 0306 0307 0308 0309 0310 0311 0312 0313
0314 0315 0316 0317 0318 0319 0320 0321 0322 0323 0324 0325
0326 0327 0328 0329 0330 0331 0332 0333 0334 0335 0336 0337
0338 0339 0340 0341 0342 0343 0344 0345 0346 0347 0348 0349
0350 0351 0352 0353 0354 0355 0356 0357 0358 0359 0360 0361
0362 0363 0364 0365 0366 0367 0368 0369 0370 0371 0372 0373
0374 0375 0376 0377 0378 0379 0380 0381 0382 0383 0384 0385
0403 0404 0405 0406 0407 0408 0409 0410 0411 0414 0415 0416
0417 0418 0419 0420 0421 0422 0423 0424 0425 0426 0427 0428
0429 0430 0431 0432 0433 0434 0435 0436 0437 0438 0439 0440
0441 0442 0443 0444 0445 0446 0447 0448 0449 0450 0451 0452
0453 0454 0455 0456 0457 0458 0459 0460 0461 0462 0473 0474
0475 0476 0477 0478 0479 0480 0481 0482 0483 0484 0485 0486
0487 0488 0489 0490 0491 0492 0493 0494 0495 0496 0497 0498
0499 0501 0502 0503 0504 0505 0506 0507 0508 0509 0510 0511
0512 0513 0514 0515 0516 0517 0518 0519 0520 0521 0522 0523
0524 0525 0526 0527 0528 0529 0530 0531 0532 0533 0534 0537
0538 0539 0540 0541 0542 0543 0544 0545 0546 0547 0548 0554
0555 0556 0557 0558 0559 0560 0561 0562 0563 0564 0565 0566
0567 0568 0569 0570 0571 0572 0573 0574 0575 0576 0577 0578
0579 0580 0581 0582 0583 0584 0585 0586 0587 0588 0589 0590
0591 0592 0593 0594 0595 0596 0597 0598 0599 0600 0601 0602
0603 0604 0605 0606 0607 0608 0609 0610 0611 0612 0618 0619
0620 0621 0622 0623 0624 0628 0629 0630 0631 0632 0633 0634
0635 0637 0638 0639 0640 0641 0642 0643 0644 0645 0646 0647
0648 0649 0650 0651 0652 0653 0654 0655 0656 0657 0659 0660
0661 0662 0663 0664 0665 0666 0667 0668 0669 0671 0672 0673

0675 0676 0677 0678 0679 0680 0681 0682 0683 0684 0695 0696
0697 0698 0699 0700 0701 0702 0703 0704 0705 0719 0720 0721
0722 0723 0724 0725 0726 0727 0728 0729 0730 0731 0732 0733
0734 0735 0736 0737 0745 0746 0747 0748 0755 0756 0757 0763
0764 0774 0775 0776 0777 0778 0779 0780 0781 0782 0783 0784
0785 0786 0787 0788 0789 0790 0791 0792 0793 0794 0795 0796
0797 0798 0799 0800 0801 0802 0803 0804 0805 0806 0807 0808
0809 0810 0811 0812 0813 0814 0815 0816 0817 0818 0819 0820
0821 0822 0823 0824 0825 0840 0841 0842 0843 0844 0845 0846
0847 0848 0849 0850 0851 0852 0853 0854 0855 0856 0857 0858
0860 0863 0864 0865 0866 0867 0868 0869 0870 0871 0872 0873
0874 0875 0876 0877 0878 0879 0880 0881 0882 0883 0884 0885
0886 0887 0888 0889 0890 0891 0892 0893 0894 0895 0896 0897
0898 0899 0900 0901 0902 0903 0904 0905 0906 0907 0908 0909
0910 0911 0912 0913 0914 0915 0916 0917 0918 0919 0920 0921
0922 0923 0924 0925 0926 0927 0928 0929 0930 0931 0932 0933
0934 0935 0936 0937 0938 0939 0940 0941 0942 0943 0944 0949
0950 0951 0952 0953 0954 0955 0956 0957 0958 0959 0960 0961
0962 0963 0964 0965 0966 0967 0968 0969 0970 0971 0972 0973
0975 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013
1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025
1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037
1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1049 1050 1051
1052 1053 1054 1055 1056 1057 1058 1059 1060 1061 1062 1063
1064 1065 1066 1067 1068 1069 1070 1071 1072 1073 1074 1075
1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082 1083 1084 1085 1086 1087
1088 1089 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1096 1097 1098 1099
1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1111 1112
1113 1114 1115 1116 1117 1118 1119 1120 1121 1122 1123 1124 1125
1126 1127 1128 1129 1130 1131 1132 1133 1134 1135 1136 1137
1138 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146 1147 1148 1149
1150 1151 1152 1153 1154 1155 1156 1157 1158 1159 1160 1161
1162 1163 1164 1165 1166 1167 1168 1169 1170 1171 1172 1173
1174 1175 1176 1177 1178 1179 1180 1181 1182 1183 1184 1185
1186 1187 1188 1189 1190 1191 1192 1193 1194 1195 1196 1197
1198 1199 1200 1201 1202 1203 1204 1205 1206 1207 1208 1209
1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1220 1221
1222 1223 1224 1225 1226 1227 1228 1229 1230 1231 1232 1233
1235 1236 1237 1238 1239 1240 1241 1242 1243 1244 1245 1246
1247 1248 1249 1250 1251 1252 1253 1254 1255 1256 1257 1258
1259 1260 1261 1262 1263 1264 1265 1266 1267 1268 1269 1273
1274 1275 1276 1277 1278 1279 1280 1281 1282 1283 1284 1285
1286 1290 1291 1292 1293 1294 1295 1296 1297 1298 1299 1300

EMENDAS APROVADAS COM SUBEMENDA - 49 (3,79%)

0030 0031 0079 0081 0085 0111 0116 0398 0464 0468 0470 0472
0625 0626 0627 0693 0694 0710 0711 0744 0760 0862 0976 0977
0978 0979 0980 0981 0982 0983 0984 0985 0986 0987 0988 0989
0990 0991 0992 0993 0994 0995 0996 0997 0998 0999 1000 1001
1288

EMENDAS PREJUDICADAS - 12 (0,93%)

0278 0390 0413 0500 0536 0636 0670 0674 0771 0859 1047 1048

EMENDAS REJEITADAS - 126 (9,74%)

0001 0028 0029 0032 0033 0034 0035 0036 0038 0039 0040 0041
0042 0043 0044 0045 0046 0047 0050 0080 0082 0083 0084 0109
0110 0112 0113 0114 0115 0379 0380 0381 0382 0383 0384 0385
0386 0387 0388 0389 0391 0399 0400 0401 0412 0465 0466 0467
0469 0471 0535 0549 0550 0551 0552 0553 0613 06